

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 085/2010**

INTERESSADO:	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
ASSUNTO:	Pedido de remanejamento das quotas de bolsa concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	1242/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 040/2010, que renovou e concedeu as quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD às instituições de Ensino e Pesquisa do Amazonas;

b) o Ofício 039/2010-COCP/INPA, formalizado pela Coordenadora de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Beatriz Ronchi Teles, que trata do pedido de remanejamento de quota de bolsas concedidas àquela instituição;

c) que o procedimento adotado por este Conselho, teve como base o critério de cálculo proporcional do número de docentes permanentes em cada Programa de Pós-Graduação das instituições beneficiadas;

d) que o atendimento ao pleito de remanejamento levaria ao descumprimento deste critério de concessão

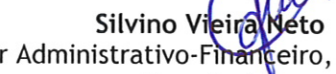
DECIDIU:

I INDEFERIR o pedido de remanejamento de quota de bolsas concedida ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de junho de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvano Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro